



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº **119** /16

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a "Semana do Aviador", a ser comemorada anualmente na semana que compreender o dia 23 de outubro, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a "Semana do Aviador", a ser comemorada anualmente na semana que compreender o dia 23 de outubro.

Art. 2º A data a que se refere o art. 1º poderá ser comemorada com demonstrações, ações, shows aéreos, palestras sobre segurança aeronáutica, encontros, seminários e outros eventos.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante parceria com empresas de iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 02 de junho de 2016.

ADILSON VITAL

Vereador

16:55 02/06/2016 003247 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

A Semana do Aviador tem por objetivo trazer para todos uma visão do que é a aviação desportiva, comercial, linhas aéreas e transportes.

Se faz jus esta homenagem pois Araraquara é um centro onde se concentra muitos aviadores, aviadores acrobatas, pilotos comerciais e pilotos desportivos, além de que em Araraquara nós temos três aeroportos, sendo um aeroporto oficial e dois aeródromos, bem como um museu, um clube de voo, uma escola de aviação prática e uma escola de aviação teórica.

Portanto, trata-se de uma justa e merecida homenagem à classe de aviadores.



ADILSON VITAL

Vereador

DESPACHOS

Processo nº

144

/16

Julgado objeto de deliberação. Às Comissões
competentes.

07 JUN. 2016

Araraquara, _____



Presidente